

---

## Resposta ALVARÃES Ofício Circular nº 240-PTJ/TJAM

1 mensagem

---

**Caio Igor da Costa Teles Igor da Costa Teles** <caio.teles@tjam.jus.br>

31 de julho de 2022 20:34

Para: "de Justiça, Setor" <protocolo@tjam.jus.br>

Bom dia, segue resposta da comarca de ALVARÃES ao Ofício Circular nº 240-PTJ/TJAM.

Respeitosamente

--

Caio Igor da Costa Teles

Diretor de Secretaria da comarca de Alvarães/AM



**Of PRES.pdf**

460K



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO AMAZONAS**  
**VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALVARÃES**

---

Ofício n° 078/2022

Alvarães/AM, 31 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do TJAM

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular n.º 408/2021-PTJ/TJAM, no interesse do processo SEI N.º 2021/000013462-00.**

Exmo. Senhor Presidente do TJAM,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente para, de ordem do MM. Juiz de Direito Titular da comarca de Alvarães, Dr. Igor Caminha Jorge, em resposta ao **Ofício Circular n. 408/2021-PTJ/TJAM, referente ao cumprimento do art. 3º, IV, do Provimento nº 21/2012 do CNJ**, informar que no corrente ano de 2022, não houve pagamento de prestações pecuniárias ou de prestações sociais alternativas, objeto de transação penal ou de sentença condenatória, a entidades públicas, privadas com destinação social ou conselho da comunidade na comarca de Alvarães.

Contudo, este juízo informa que assim que houver pagamento de prestações pecuniárias ou prestações sociais alternativas, enviará mensalmente para publicação no Portal da Transparência do TJAM a informação dos respectivos valores e das entidades beneficiadas, em cumprimento do art. 3º, IV, do Provimento nº 21/2012 do CNJ.

Para tanto, este Juízo solicita o acesso à área “Prestação Pecuniária”, criada no Portal da Transparência do TJAM, aos seguintes servidores:

CAIO IGOR DA COSTA TELES (Diretor de Secretaria)

MARCYA LINS CAMPOS (Assistente Judicial de Entrância Inicial)

Nada mais havendo para o momento, renovo protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,

**CAIO IGOR DA COSTA TELES**  
Diretor de Secretaria da Comarca de Alvarães/AM



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO AMAZONAS